



Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 05 (cinco) do mês de Fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Aos 05(cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira e Segunda Secretaria os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssimas Senhoras Vereadoras: Francisco Bento Soares, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Eliane Ramos Dias de Melo, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Luiz Pedro Sobral, Pio Josival Carvalho de Melo, José Nilson de Barros Silva e o excelentíssimo senhor vereador José Robério Cavalcante de Almeida fez um pedido a mesa diretora pois estaria viajando para consultas medicas mais queria participar da sessão por meio de vídeo conferencia, o pedido foi colocado a votação dos vereadores para saber se concordavam ou não, sendo aprovado por todos a participação do excelentíssimo senhor vereador por meio de vídeo conferencia. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; Na ordem do dia, após receber parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo número 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, em que: "Rejeita o veto de autoria do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei em que "Regulamenta no Município de Bom Conselho/PE, a nova metodologia de cofinanciamento federal do piso de atenção primária à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS)"; Em seguida após receber pareceres favoráveis da comissões competentes, e quando ia ser discutido o Projeto de Lei número 001/2026, de autoria do Excelentíssimo senhor Vereador Pio Josival de Carvalho Melo, em que "Institui o dia da feira pública de Rainha Izabel, reconhece como patrimônio cultural imaterial e dá outras providências", os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Francisco Bento Soares, Josabel





Ferreira Tenório Luna e Luiz Pedro Sobral, se abstiveram de votar no referido Projeto de Lei e se retiraram do recinto do Plenário, sendo em seguida submetido a discussão e votação o aludido Projeto de Lei aprovado por todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em cinco (05) do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/02/2026).





